



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 417 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/09/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 417 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 2907.001/2019-SEDUC

Dispõe sobre autorização de acompanhamento, e dá outras providências.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo; Considerando a inauguração do novo prédio denominado CEI-Centro Municipal de Educação Infantil Maria Marilene Alves Diniz. CONSIDERANDO, a qualidade padrão MEC do equipamento acima mencionado visando proporcionar aos alunos da sede pública urbana - Creche e Pré -Escola - o melhor aprendizado e condições de bem estar.

CONSIDERANDO, que os 60 alunos matriculados na Creche Despertar, localizada no Bairro Vila Operária, serão transferidos para aquela nova estrutura física.

CONSIDERANDO, tratar-se de crianças que precisam ser acompanhadas de monitor/servidor público de maior responsabilidade. CONSIDERANDO que as servidoras Francilene Vieira do Nascimento e Maria Ferreira Lima residem próximo às crianças transferidas eram lotadas na Unidade onde as mesmas estudavam e mantém relações de vizinhanças com os pais.

**R E S O L V E:**

Art.º 1º - AUTORIZAR:

I. As servidoras acima nominadas no período manhã (Ida e volta) realizarem o acompanhamento descrito no ônibus escolar, iniciando suas atividades no recebimento de alunos às 6:30h e concluindo às 12:00h no destino final.

II. Que baterão o ponto às 6:30h e às 12:00h (destino final dos alunos nessa Unidade)

III. Que à tarde, das 13:00h às 17:00h desenvolverão suas atividades no prédio denominado C.M.E.I Maria Marilene Alves Diniz.

IV. Que as horas trabalhadas além das suas jornadas serão pagas conforme legislação prevista no Regime Jurídico do Servidor.

A presente portaria tem validade de 31/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições ao contrário

CEDRO-CE 29 DE JULHO DE 2019

Francisca Esmeraldina Bezerra  
Secretaria de Educação do Município  
Portaria nº 0201.003/2017 - GAB